

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 083/2023

Termo Aditivo nº 02 ao Contrato de Locação do galpão para o Arquivo Central da DESO, que entre si fazem, de um lado a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO** e, do outro lado **F.S PARTICIPAÇÕES LTDA**, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular, a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**, pessoa jurídica de direito privado, organizada sob a forma de sociedade de economia mista, nos termos do Decreto-Lei nº 109 de 25 de agosto de 1969, com as alterações e acréscimos do Decreto-Lei nº 268 de 16 de janeiro de 1970 e da Lei Estadual nº 4.898 de 10 de julho de 2003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.018.171/0001-90 e no Cadastro Estadual sob o nº 27.051.036-02, com sede na Rua Campo do Brito, nº 331, nesta Cidade de Aracaju, Capital do Estado de Sergipe, doravante denominada simplesmente **LOCATÁRIA**, representada neste ato por seu Presidente **Luciano Gois Paul**, brasileiro, casado, administrador de empresas, CPF/MF nº 010.618.194-77 e pelo Diretor de Gestão Corporativa, Sr. **Wladimir Alves Torres**, brasileiro, divorciado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº 532.323.135-15, ambos residentes e domiciliados nesta cidade de Aracaju/SE e, do outro lado, a empresa **F.S PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede na Av. Augusto Franco, nº 2500, Bairro Ponto Novo, Aracaju/SE, CEP 49.097-670, inscrita no CNPJ com o nº 14.482.544/0001-41, por seu representante legal o Sr. **Francisco Sales de Jesus**, inscrito no CPF com o nº 256.587.515-00, doravante denominado **LOCADOR**, resolvem firmar o presente **TERMO DE ADITIVO** ao Contrato de Locação nº 083/2023 conforme subseqüente:

CLÁUSULA I – OBJETO

1.1 – O presente Aditivo tem por objeto renovar o prazo de locação do imóvel acordado na **CLÁUSULA II – DO PRAZO** do Contrato nº 083/2023.

1.2 – O Contrato acima epigrafoado tem como objeto a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ALOCAÇÃO DO ARQUIVO CENTRAL DA DESO**, cujo imóvel (galpão) fica localizado na Av. Augusto Franco, nº 2500, Bairro Ponto Novo, Aracaju/SE, CEP 49.097-670, com área de 1.300,00 m².

CLÁUSULA II – PRAZO

2.1 – Fica prorrogado por mais **12 (doze) meses**, o prazo acordado na **CLÁUSULA II – DO PRAZO** do contrato, contado a partir de **12 de maio de 2025**.

CLÁUSULA III – PREÇO

3.1 – O valor total do presente aditivo em 12 (doze) meses será de **R\$ 468.000,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil reais)** que será pago mensalmente em parcelas iguais e sucessivas de **R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais) mensais**, ressalvado o direito ao reajuste legal, que será efetuado através de Apostilamento, conforme previsto no RILC da DESO, desde que condicionado ao pedido da contratada/locadora.

CLÁUSULA IV – DOCUMENTAÇÃO

4.1 – A CONTRATADA, com a assinatura deste instrumento, fica obrigada a manter durante toda a vigência do contrato, as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação, sob pena de rescisão contratual.

CLÁUSULA V – ELEMENTOS INTEGRANTES**5.1 – Integram este Aditivo:**

- a) Processo Administrativo Edoc nº 3355/2025;
- b) Parecer Jurídico nº 105/2025;
- c) Anuência do Diretor de Gestão Corporativa;
- d) Autorização e homologação do Presidente;

CLÁUSULA VI – EMBASAMENTO LEGAL

6.1 – Diante dos expressos termos da JUSTIFICATIVA emanada pelo Gerente de Apoio Administrativo, com a anuência do Diretor de Gestão Corporativa, a celebração deste instrumento, encontra respaldo legal nos termos dos arts. 140 e 143 do RILC/DESO, e do art. 72 da lei 13.303/2016.

CLÁUSULA VII – DISPOSIÇÃO FINAL

7.1 – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas, implícita ou explicitamente por este instrumento.

7.2 – E assim por estarem justos e aditados, assinam o presente termo.

Aracaju/SE, 30 de abril de 2025.

F S PARTICIPACOES
LTDA:14482544000
141

Assinado de forma digital por F S
PARTICIPACOES
LTDA:14482544000141
Dados: 2025.05.06 11:15:42 -03'00'

"F.S PARTICIPAÇÕES LTDA"
LOCADORA

"LUCIANO GOIS PAUL"
DIRETOR PRESIDENTE - DESO

VINICIUS ARAGAO
SANTIAGO
COSTA:013994655
11

Assinado de forma
digital por VINICIUS
ARAGAO SANTIAGO
COSTA:01399465511

"VINÍCIUS ARAGÃO SANTIAGO COSTA"
ADVOGADO – DESO

"WLADIMIR ALVES TORRES"
DIRETOR DE GESTÃO CORPORATIVA – DESO

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 9OEN-FKQU-NW3V-AQXE



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/05/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- LUCIANO GOIS PAUL 12/05/2025 14:47:46 (Certificado Digital)
- WLADIMIR ALVES TORRES 07/05/2025 10:36:23 (Certificado Digital)

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Codise



CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Na forma estatutária, ficam convocados os Acionistas da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe – CODISE, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no próximo dia 20 de Maio de 2025, às 10 horas, na sede da CODISE localizada no Distrito Industrial de Aracaju – DIA, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- 1 – Apreciação e votação do relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2024;
- 2 – O que ocorrer.

Aracaju, 02 de Maio de 2025

VALMOR BARBOSA BEZERRA
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Der

Secretaria de Estado do Desenvolvimento
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

PORTARIA Nº 085
DE 06 DE MAIO DE 2025

Nomeia Cargo em Comissão Especial - CCE-09, de Coordenador Gerencial do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE e dá providências correlatas.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 5.697, de 18 de julho de 2005,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica nomeado José Gregório dos Santos Filho, inscrito no CPF sob nº 020.XXX.XXX-39 para o Cargo em Comissão Especial - símbolo CCE-09, de Coordenador Gerencial do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE, atendendo a Lei Estadual nº 9.619, de 16 de janeiro de 2025, com efeitos a partir de 02 de maio de 2025.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

ANCELMO LUIZ DE SOUZA
Diretor-Presidente Em Exercício

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO DO CONTRATO PJ-020/2025

Origem: Concorrência Eletrônica nº 27/2024
Processo nº: 1358/2024-COMPRAS.GOV-DE/SE
Contratante: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE
Contratada: AET ARQUITETURA, PLANEJAMENTO E TRANSPORTES LTDA..
Objeto: “Elaboração de estudo conceitual e projeto executivo de arquitetura e engenharia para implantação de obras civis da escola de educação de trânsito, neste Estado”.
Valor: R\$ 291.110,25 (duzentos e noventa e um mil, cento e dez reais e vinte e cinco centavos).
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte) dias.

Prazo de Vigência: 240 (duzentos e quarenta) dias.

Base Legal: Lei nº 14.133/2021, Lei nº 9.069/1995, da Lei nº 0192/2001, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 5.848/2006, Lei Estadual nº 8.747/2020, Lei Estadual nº 9.156/2023, Lei Estadual nº 9.166/2023, Decreto Estadual nº 342/2023 e Decreto Estadual nº 368/2023.

Fonte de Recurso: 26.782.0020.0702.3.3.90.39.05 FR 1500.

Aracaju/SE, 22 de abril de 2025.

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor-Presidente

Deso

Contrato Nº 045/2025//Base legal: Lei 13.303/2016//DESO//Contratada: METAL INFRAESTRUTURA LTDA //Objeto: EXECUÇÃO DAS OBRAS CIVIS PARA IMPLANTAÇÃO DA NOVA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO/SE //R\$ 8.031.047,27 //425 dias//Recursos Próprios.
2º Aditivo Contrato 083/2023//Base legal: Arts. 72 da Lei 13.303/2016, Arts. 140 e 143 do RILC/DESO//Contratada: F.S PARTICIPAÇÕES LTDA //Objeto: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o prazo acordado na CLÁUSULA II - DO PRAZO do contrato, contado a partir de 12 de maio de 2025.

Emdagro



Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe - EMDAGRO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 08/2025
Nº (www.licitacoes-e.com.br): 1070095

OBJETO: Registro de Preços, no prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recuperação e adaptação de estruturas de viveiros telados para produção de mudas de citros no município de Boquim/SE conforme descrito nas especificações técnicas do Termo de Referência (Anexo I do Edital)..
ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: De 08/05/2025 às 09h00 até 15/05/2025 às 09h00
DATA DE ABERTURA: 15/05/2025 às 09h00
SESSÃO DE DISPUTA: 15/05/2025 às 09h30
NO SÍTI: www.licitacoes-e.com.br
BASE LEGAL: Lei nº. 13.303/2016; o regulamento Interno de Licitações e Contratos; Lei Estadual nº 6.206/2007; Lei Estadual nº 5.280/2004; Lei Estadual nº 5.848/2006; Decretos Estaduais nºs. 26.531/2009 e nº. 26.533/2009
Nº PARECER JURÍDICO: 29/2025-ASJUR.
Formalização de Consultas e Edital: www.comprasnet.se.gov.br; www.licitacoes-e.com.br; www.emdagro.se.gov.br
ÓRGÃO SOLICITANTE: Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe - EMDAGRO: Av. Carlos Rodrigues da Cruz, s/n - Bairro Capucho - Aracaju/SE - CEP: 49.081-015 - Fone: (79) 3234-2608/2615/2703- Aracaju/SE, das 07h às 13h00 e das 14h30 às 17h00 de segunda a quinta e das 07h00 às 13h00 na sexta.

Aracaju, 06 de maio de 2025.

BELMIRO SILVA DE ARAUJO
Pregoeiro - EMDAGRO



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA DO DESENVOLVIMENTO
AGRÁRIO E DA PESCA

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03/2022
CONTRATANTE - Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe - EMDAGRO
CONTRATADA - TELEFÔNICA BRASIL S.A.
OBJETO - O presente termo aditivo tem como finalidade a prorrogação do prazo de vigência do Contrato.
DA VIGÊNCIA - O Contrato ora aditado fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início a partir da data de 17 de fevereiro de 2025, podendo haver prorrogação havendo interesse das partes.
DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditado.
NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE000068, EMITIDA EM 02/01/2025.

GILSON DOS ANJOS SILVA
Diretor - Presidente

Fundação Estadual de Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025
PROCESSO DE COMPRAS Nº 456/2025

A FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA por meio da sua Pregoeira comunica que realizará o Pregão Eletrônico, com orçamento oriundo do Contrato Estatal de Serviços, mediante as informações a seguir:
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos, sob demanda, de organização, planejamento, promoção e execução de eventos, elaboração, locação e fornecimento de infraestrutura compreendendo a montagem, desmontagem, limpeza, manutenção, instalações elétricas, de equipamentos, serviço de decoração para eventos institucionais da Fundação Estadual de Saúde do Estado de Sergipe – FUNESA., conforme as especificações e exigências, contidas no anexo I, Termo de Referência.
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.
INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 08/05/2025 às 09:00h.
INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 22/05/2025 às 09:00h. (horário de Brasília)
NO SÍTI: www.licitacoes-e2.bb.com.br –Licitação ID BB 1070098.
BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que instituiu a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Lei Complementar nº 123 de 14/12/06 e suas alterações a Lei Estadual nº 9.166/2023, Lei Estadual nº 9.156/2023, Lei Estadual nº 9.493/2024 que alterou a Lei 8747/2020 e o Decreto Estadual nº 342/2023.
PARECER JURÍDICO: 42/2025- FUNESA.
FORMALIZAÇÃO CONSULTA E EDITAL: Segunda a Sexta das 08:00 às 16:00 - (79) 3198-3800 comprasnet.se.gov.br, www.licitacoes-e2.com.br e www.funesa.se.gov.br/ e/ou através do e-mail: pregoeira.funesa@gmail.com.
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNESA – Rua São Cristóvão, 1524, Bairro Getúlio Vargas, CEP: 49.010-380, Aracaju/SE.

Aracaju/SE, 06 de Maio de 2025.

Vera Lúcia Reis de Azevedo
Pregoeira/FUNESA